



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

EDITAL Nº 003/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE
ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE.**

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino médio e ensino superior, interessados em assumir vagas de estágio não obrigatório e remunerado, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Cerro Grande, e/ou formação de cadastro reserva, nos devidos termos da Lei Federal 1.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.911, de 10/03/2021.

1) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e todas as instruções e os avisos referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no site Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS, <https://cerrogrande.rs.gov.br/portarias-e-editais/2025-2/>

2) INSCRIÇÕES

- a. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- b. As inscrições estarão abertas a partir do dia 28/08/2025 até o dia 04/09/2025 no horário compreendido entre as 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, presencialmente junto a Secretaria Municipal de Educação, na Rua América, nº100, Centro, Cerro Grande/RS.

2.1) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Preencher e assinar o formulário disponibilizado na SMEC.
- b. Apresentar as vias originais e entregar as cópias da seguinte documentação comprobatória, conforme abaixo discriminado:
 - I. Documento de identidade oficial com foto; (Apresentar original e entregar cópia)
 - II. CPF; (Apresentar original e entregar cópia)
 - III. Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado que contenha a informação do ano/semestre que está cursando; (Apresentar original e entregar original)
 - IV. Comprovante de endereço residencial na cidade de Cerro Grande/RS; (Apresentar original e entregar cópia)

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

- c. Ter comprovante de endereço residencial no Município de Cerro Grande.
- d. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado no Município de Cerro Grande.
- e. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- f. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
- g. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

4) DO QUADRO GERAL DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO

Este Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de candidatos de médio e nível superior, para formação de cadastro reserva para futuras vagas de estágio a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Cerro Grande, conforme quadro abaixo:

Nível do Estágio	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Auxílio	Nº de vagas
Nível Médio	20 horas	R\$ 600,00	CR
Nível Médio	30 horas	R\$ 900,00	CR
Nível Superior	20 horas	R\$ 870,00	CR
Nível Superior	30 horas	R\$ 1.305,00	CR

* Aos estagiários também será disponibilizado transporte escolar;

5) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- a. Os candidatos serão classificados por nível do estágio, conforme item 4, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a pontuação obtida através dos documentos apresentados no ato da inscrição e os critérios de avaliação deste Edital.
- b. A relação com os candidatos inscritos por ordem de classificação conforme pontuação obtida, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Processo Seletivo Simplificado, no site oficial do Município de Cerro Grande/RS: <https://cerrogrande.rs.gov.br/portarias-e-editais/2025-2/>

c. O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de classificação.

d. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado deste Edital, a Prefeitura de Cerro Grande poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

e. A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

DISPUTAS DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO	
Matriculado no Primeiro Ano	05 pontos
Matriculado no Segundo Ano	10 pontos
Matriculado no Terceiro Ano	15 pontos
Estar matriculado no Ensino Médio Técnico /Magistério	10 pontos
DISPUTAS DE VAGAS NO ENSINO SUPERIOR	
Ter concluído até 50% da graduação/pós graduação	10 pontos
Ter concluído mais de 50% da graduação/pós graduação	15 pontos

f. Em caso de empate será levado em consideração a idade, ficando melhor classificado o candidato mais velho.

6) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Cerro Grande, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

b. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado somente poderão ser convocados e assumir a vaga em caso de não haver mais candidatos disponíveis, nos mesmos cursos, em processos seletivos realizados anteriormente, ainda vigentes.

c. As convocações seguirão a ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado.

d. Os candidatos formarão cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

e. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado decorrente do não atendimento à convocação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

f. Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, pelo Município de Cerro Grande RS.

g. Para todos os estudantes, o prazo para exercer o direito de ingressar no estágio será de até 3 (três) dias úteis contados da data da convocação, após transcorrido esse prazo, sem que ocorra manifestação pela vaga, o candidato será considerado desistente do Chamamento.

h. Após o recebimento da convocação o candidato deverá apresentar-se pessoalmente junto a SMEC de Cerro Grande, com os documentos listados a seguir, para validação das informações prestadas no momento da inscrição.

I. Documento de identidade oficial com foto; (Apresentar original e entregar cópia)

II. CPF; (Apresentar original e entregar cópia)

III. Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado que contenha a informação do ano/semestre que está cursando; (Apresentar original e entregar original)

IV. Comprovante de endereço residencial na cidade de Cerro Grande; (Apresentar original e entregar cópia)

7) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a. Ter realizada a inscrição junto a SMEC de Cerro Grande/RS no período definido neste edital;

b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;

c. Ter disponibilidade para realizar estágio compatível com a carga horária do nível em que se inscreveu nos turnos, manhã e tarde e noite.

d. O candidato não poderá assumir a vaga:

I. Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;

II. Caso não tenha no mínimo 6 (seis) meses até a data de conclusão do curso;

III. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;

IV. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

8) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

a. O(a) candidato(a) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela parte contratante de estágio e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários será de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação final.
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

10) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital 02/2025 no site oficial do Município de Cerro Grande/RS: https://cerrogrande.rs.gov.br/portarias-e-editais/2025-2/	28/08/2025
Período de Inscrição na SMEC de Cerro Grande/RS	28/08/2025 a 04/09/2025
Divulgação da lista de inscritos e classificação preliminar no site oficial do Município de Cerro Grande/RS: https://cerrogrande.rs.gov.br/portarias-e-editais/2025-2/	05/06/2025
Prazo para pedido de revisão e recursos junto a SMEC	05/09/2025 a 09/09/2025
Divulgação da lista de classificação final e resultado dos recursos no site oficial do Município de Cerro Grande/RS: https://cerrogrande.rs.gov.br/portarias-e-editais/2025-2/	10/09/2025
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	10/09/2025

Cerro Grande - RS, 28 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal